



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



EDITAL DE LICITAÇÃO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº:026/2021/A

PREGÃO PRESENCIAL Nº:014/2021

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DOS INCISOS I e III DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Processo Administrativo de Licitação Nº:026/2021

Pregão Presencial Nº:014/2021

Forma de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 9.648/98, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.527/2011, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto Federal 7.892/2013, a Lei Complementar 123/06, o Decreto Federal 5.450/2005, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e as Resoluções, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos

Data e Hora para Início do Credenciamento: 27 de agosto de 2021 às 09h00.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 27 de agosto de 2021 às 09h20min.

Local: Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG.

Informações e Contato: Telefax (0xx33) 3203-8863 (Sra. Edineia Santos Souza), ou e-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br, onde pode ser consultado o Edital e obtido cópia.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE e a Equipe de Apoio, servidores designados pela Portaria Nº:079, de 21 de julho de 2021.

O edital encontra-se disponível na internet, no portal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE: www.consurge.saude.mg.gov.br.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.consurge.saude.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Eletrônico do Município de Governador Valadares, Diário Oficial "Minas Gerais" e no Quadro de Avisos do Consórcio/CONSURGE, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.



1 - PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE, sediado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, através da **Sra. Edineia Santos Souza**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº:079, de 21 de julho de 2021, publicada na mesma data, torna público para ciência dos interessados torna público que atendendo à solicitação da Gerência Executiva do Consurge, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consurge.

1.2. A presente licitação, cujo tipo é o de Tipo Menor Preço por Item, será integralmente conduzida pela Pregoeira Oficial **Sra. Sânia Araújo Silva**, assessorada por sua equipe de apoio e regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ídemais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 27 de agosto de 2021 às 09h00, sendo a abertura prevista para às 09h20min do mesmo dia, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, localizado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, Sala da CPL.

1.4. O tempo para concluir o credenciamento é faculdade da Pregoeira Oficial, sendo que qualquer documento faltante no credenciamento, desde que não venha prejudicar a legalidade e legitimidade do certame, poderá ser lavrado no período do credenciamento, sob pena de declaração falsa, desde que permitido pela Pregoeira Oficial.

1.5. Não caberá aos participantes da sessão manifestação de intenção de interpor recursos durante o credenciamento, sendo facultada aos credenciados a manifestação de interesse de interpor recurso no momento oportuno declarado pela Pregoeira Oficial.

1.6. Caberá a Pregoeira Oficial a decisão de suspender a sessão para concluir os trabalhos de credenciamento, podendo retomá-la após conclusão dos trabalhos, não sendo permitida a prorrogação do prazo inicial definido para credenciamento.

1.6.1. Compete exclusivamente a Pregoeira decidir sobre a aceitabilidade de propostas de lance até o valor definido pelo mesmo como exequível, podendo condicionar a adjudicação do objeto após a comprovação da exequibilidade da proposta conforme definido no Termo de Referência.

1.6.1.1. Serão desclassificadas as propostas de preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas pela Pregoeira, que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o valor ofertado e compatíveis com a execução do objeto, conforme condições especificadas no Termo de Referência que integra este Edital.

1.6.2. Compete a Pregoeira definir interstício temporal para os licitantes ofertarem lances entre um licitante e outro, bem como o valor entre a proposta em disputa e o próximo lance, inclusive decidindo se permitirá o uso de celulares dentro da sala de licitações.

1.6.3. Caberá a Pregoeira tomar quaisquer outras decisões rotineiras necessárias à condução do certame.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

1.8. Este Pregão destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da Isonomia e a selecionar a Proposta mais vantajosa para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, julgada em estrita conformidade com os Princípios Básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação a este Edital, do Julgamento Objetivo e dos que lhe são correlatos. Este Edital é Lei entre as partes. Obriga o Consórcio/CONSURGE bem como os licitantes a observarem as normas estabelecidas no Ato Convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que esteja previsto neste Edital.

2 - OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1. A presente licitação tem por objeto realizar o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

2.1.1. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. (Decreto Federal n.º 7.892/13, art. 2º, inciso I).

2.1.2. Obs.: Todas as especificações estabelecidas para o objeto deste certame serão tacitamente aceitas pelas licitantes no ato da entrega de suas propostas, assim, as mesmas deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento dos produtos em tela, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando cientes de que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE aplicará as sanções previstas, obedecido o disposto no art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, garantido o contraditório e a prévia e ampla defesa.

2.1.3. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, os itens poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do presente Edital, podendo a Administração promover a aquisição e serviços de acordo com suas necessidades.

2.3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

2.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. ÓRGÃO GERENCIADOR – Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata referente ao Pregão.

2.6. ÓRGÃO PARTICIPANTE – Órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e que integra a Ata de Registro de Preços.

2.7. O Consórcio/CONSURGE não se obriga a adquirir/utilizar da(s) Licitante(s) Vencedora(s) o(s) quantitativo(s) indicado(s) no Termo de Referência - Anexo I, podendo realizar licitação específica para o mesmo objeto, ou utilizar-se de outros meios legais, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro de Preços terá preferência, nos termos do § 4º do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

2.8. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, divididos em ITENS da seguinte forma:

2.8.1. Para os Itens de 01 a 26 - à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que os valores dos itens licitados são inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), (art. 48, inciso I, da LC 123/2006).

2.8.2. Para os Itens de 27 a 88 - Cota Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens determinados no modelo da proposta (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações).

2.8.3. Para os Itens de 89 a 150 – É destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

3 - CADASTRAMENTO

3.1. Os licitantes interessados em participar da presente licitação e que não estiverem cadastrados junto ao Consórcio/CONSURGE, poderão, em horário de expediente até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora fixada para a apresentação das propostas, cadastrarem-se, mediante a entrega dos documentos exigidos para habilitação, devidamente autenticados, junto ao Setor de Cadastro para os fins de substituição da documentação exigida pelo Certificado de Registro Cadastral, o cadastramento não é obrigatório para participação do certame.

3.2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que tenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.2. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas;

3.2.3. Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante da proposta de preços;

3.2.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.4.1. Concordatárias ou em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.4.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e suspensa, de acordo com art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, caso participe do Processo Licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

3.2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4.4. Cujos diretores, responsáveis legais, ou técnicos, membros do Conselho Consultivo, Deliberativos ou Administrativos ou sócios, que pertençam, ainda, que parcialmente, a empresa do mesmo grupo que estejam participando desta licitação;

3.2.4.5. Inadimplentes com o Consórcio/CONSURGE ou cujo diretor tenha participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente com o Consórcio/CONSURGE; e estrangeiras que não funcionem no País.

3.3. A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e vincula a licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais aqui estabelecidos.

Envelope nº 1 – Proposta de Preços.

Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:

4.1. Só poderão se credenciar para participar do presente pregão as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devendo a comprovação ser feita através de Contrato Social no ato do credenciamento.

4.2. A proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste



procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo documento de identidade ou outro equivalente (com foto), devendo disponibilizar uma cópia de forma definitiva, que fará parte do credenciamento das empresas.

4.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3.1. Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da sociedade empresária proponente, o representante deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 – Anexo III.

4.5. Apenas uma pessoa representará cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique o mesmo representante.

4.6. A Pregoeira deixa claro que não serão fornecidos aos licitantes cópias reprográficas de quaisquer dos documentos solicitados, sendo assim, toda documentação mencionada nos itens acima deverá ser apresentada em via a ser disponibilizada de forma definitiva ao Consórcio/CONSURGE, sob pena de não credenciamento.

4.7. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto a Pregoeira no momento do credenciamento por meio de instrumentos públicos ou particulares.

4.8. A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los, aplicando-se a regra da 1ª parte do item seguinte.

4.9. O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

4.10. Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira (ou servidor especialmente designado para tal).

4.11. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos, inclusive a declaração do representante legal da empresa, afirmando que atende todas as exigências de habilitação constante no presente edital.

4.12. Para participar do certame a microempresa e empresa de pequeno porte interessada deverá comprovar o enquadrando apresentando, fora do envelope de habilitação declaração conforme Anexo VI, deverão ainda apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU
192

4.13. Se o licitante estiver apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração (Anexo VI) de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 3º da citada Lei e que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, ou certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Obs: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados neste Edital, em 02 (dois) envelopes, devidamente, fechados e rubricados no fecho e atender aos seguintes requisitos:

a) **Envelope 1: Proposta de Preços**

b) **Envelope 2: composto pelos Documentos de Habilitação**, exigidos neste Edital.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 - Documentos de Habilitação

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG

Processo Licitatório N°:026/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços N°:014/2021

Abertura: 27 de agosto de 2021

Credenciamento: às 09h00

Razão Social da Proponente

CNPJ

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG

Processo Licitatório N°:026/2021

Pregão Presencial para Registro de Preços N°:014/2021

Abertura: 27 de agosto de 2021

Credenciamento: às 09h00

Razão Social da Proponente

CNPJ

5.2. Na Proposta de Preços deverão conter especificação dos produtos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:



5.2.1. constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, ressaltando-se que manuais catálogos e impressos anexados à proposta não precisam ser assinados e rubricados;

5.2.2. indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e, se houver endereço eletrônico (*e-mail*), bem como os seguintes dados de seu representante: nome, CPF e cargo na sociedade empresária;

5.2.2.1. as informações do subitem anterior são imprescindíveis e, caso venham a ocorrer alterações, as mesmas deverão ser obrigatoriamente informadas ao Consórcio/CONSURGE, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital;

5.2.3. ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.2.4. ser apresentada com cotação de preço fixo e irrevogável, na forma da Planilha de Preços, para um período de 12 (doze) meses, expressos em R\$ (reais), tanto em algarismos e total geral por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência;

5.2.4.1. Considera-se preços propostos o valor do último lance ofertado para o Item.

5.2.5. constar preço por item e valor total de cada item, em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros;

5.2.6. especificação clara e completa de todos os itens oferecidos, obedecida a mesma ordem constante deste Edital e seus Anexos, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sendo imprescindível cotar todos os itens de cada Item.

5.2.7. todos os licitantes ficam cientes de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas com taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.7.1. A falta de tal declaração será considerada como inclusa no preço toda e quaisquer despesas, e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.2.8. fazer constar na proposta nome de agência, número da conta corrente no Banco do Brasil S.A e praça de pagamento conta corrente no Banco do Brasil.

5.2.8.1. se não constar na proposta os dados do subitem anterior, deverá ser providenciado pelo licitante vencedor até a data de assinatura do contrato.

5.3. quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.4. serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.5. a apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6 - APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1. Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata este Edital.

6.2. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma acima especificada.

6.2.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação o representante de cada licitante, deverá entregar a Pregoeira em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração que atende as condições de Habilitação (conforme modelo em anexo), o Credenciamento e a comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

6.2.1.1. Na assinatura da Ata de Registro de Preços os vencedores que fizerem uso das vantagens da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, deverão apresentar documentos de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.2.2. A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações, mesmo que seja declarada vencedora.

6.3. O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

7 - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para preenchimento da "Proposta de Preços", o licitante deverá baixar/salvar o aplicativo "Proposta Comercial" no site da empresa de sistemas "Memory (www.memory.com.br/ <http://www.memory.com.br/area-restrita/>) e acessar o link (Registra proposta para envio ao fornecedor): e preencher com as seguintes informações: marca e preço unitário dos produtos/serviços, validade, prazo e condições de pagamento e dados bancários.



7.2. O arquivo com as informações referidas acima deverá ser obtido em pen drive ou eletronicamente junto à CPL, no momento da retirada do edital.

7.2.1. "Proposta Comercial" é um aplicativo que tem como objetivo agilizar a digitalização de preços no momento da sessão de licitação pública realizada por meio de sistema informatizado, conforme os dados constantes no formulário eletrônico.

7.2.2. O Licitante deverá baixar e instalar o aplicativo no endereço informado no item 7.1, preencher os dados cadastrais da empresa, solicitar arquivo eletrônico da CPL do setor de Licitações do Consórcio/CONSURGE contendo os itens a ser licitados, restaurar e preencher os campos de marca, preço unitário, validade da proposta, prazo e condições de pagamento, salvar, imprimir e gerar o arquivo e ser entregue na sessão de licitação em meio magnético para ser restaurado pela CPL, conforme este edital.

7.2.3. O arquivo eletrônico deverá estar idêntico à proposta formal (impressa) a ser entregue a CPL no envelope de proposta.

7.2.4. O licitante poderá anexar junto ao pedido de edital um PEN DRIVE onde será gravado o arquivo eletrônico com os dados dos itens que serão licitados que poderão ser restaurados após a instalação do aplicativo.

7.3. O envelope "Proposta Comercial" deverá conter a proposta impressa e em arquivo eletrônico¹ através de mídias, tais como: PEN DRIVE, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.3.1. Ser apresentada conforme formulário constante do aplicativo informado na Cláusula anterior e em papel impresso, conforme arquivo fornecido pelo Consórcio/CONSURGE, (modelo de proposta), assinado pelo representante legal da empresa, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item e valor total de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.3.2. Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

7.3.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

7.3.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para

¹ Ressalta-se que a exigência do arquivo eletrônico da Proposta tem o condão de agilizar o julgamento das propostas, tomando o certame mais célere e vantajoso tanto a Administração quanto para os licitantes.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



**SAMU
192**

contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;

7.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os lotes do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

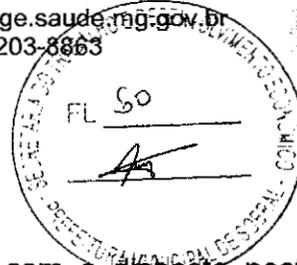
7.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

7.11. As propostas das licitantes serão examinadas pela Comissão Permanente de Licitação, preliminarmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital, sendo desclassificadas aquelas que não os atendam.

7.12. Serão aceitas variações de dimensões do mobiliário, numa margem de 5% (cinco por cento) a mais ou a menos, quando em sua descrição o item trazer a descrição APROXIMADAMENTE, a não ser que as medidas máximas e mínimas estejam determinadas.

7.13. Para todos os itens deverão ser anexados na Proposta Comercial: Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos materiais ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas.

7.14. Para fins de classificação da proposta, deverá o licitante interessado observar as exigências constantes em cada item, devendo a sua proposta ser acompanhada dos respectivos Certificados, Relatório de Ensaios, Pareceres Técnicos e Laudos válidos. Tal exigência se deriva da necessidade de se verificar tecnicamente se o produto ofertado atende as especificações descritas em edital e aos requisitos funcionais intrínsecos ao produto, visando obter maior vida útil do material, garantindo maior economicidade, pois diminuirá a necessidade de substituição, zelando assim pela aplicação econômica dos



recursos públicos.

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.1.1. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35² da Lei Federal nº. 10.522, de 19 de julho de 2002, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão de Licitações, Pregoeira ou equipe de apoio;

8.1.2. As autenticações poderão também ser feitas pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida ao representante legal presente.

8.2 - Documentação Relativa à Habilitação Jurídica:

8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, última alteração caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

8.3 - Documentação Relativa à Habilitação Fiscal:

8.3.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) demonstrando o CNAE das atividades compatível com o objeto da licitação, obtido no site da fenda pública (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

8.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.122/1991;

8.3.2.1. Com base nas informações obtidas através do portal da Receita Federal na internet (site: www.portal.fazenda.gov.br), a partir do dia 03/11/2014, passou a não existir mais a emissão de certidão específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, deverá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas umas das

² Lei Federal nº. 10.522, de 19 de julho de 2002...

Art. 35. As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária poderão ser emitidas pela internet (rede mundial de computadores) com as seguintes características:

1 - serão válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidor dos órgãos emissores;

II - serão instituídas pelo órgão emissor mediante ato específico publicado no Diário Oficial da União onde conste o modelo do documento.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



**SAMU
192**

certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a nova certidão que entrou em vigência, esta que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.3.3. Prova de Regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.3.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Inciso V, do artigo 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, a saber:

Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe:
(...);
V - emitir Certificado de Regularidade do FGTS;

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.7. Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo deste edital.

8.4. Qualificação Econômico-financeira e Técnica:

8.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

8.4.2. Declaração de cumprimento, de que caso seja vencedora irá assegurar a prestação de assistência técnica dos objetos ofertados à este Consórcio, ou Município que aderirem ao objeto licitado, para todos os itens, durante o prazo de garantia, bem como a disponibilização de atendimento, quando solicitado, sem qualquer tipo de ônus para a Administração, com seu respectivo endereço e/ou endereço eletrônico e telefone para contato.

8.5 - Documentos que Deverão vir fora do Envelope:

8.5.1. Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme anexo deste edital.

8.5.2. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, se enquadrando em Empresa de Pequeno

Porte (EPP) ou Microempresa (ME), deverá apresentar fora do envelope de habilitação declaração conforme Anexo, emitida pelo Contador da Empresa:

8.6 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Ente, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

8.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 9.520/02.

8.6.4. Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

8.6.5. Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora, após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas, findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

8.6.6. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pela Pregoeira, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a autoridade competente do Consórcio/CONSURGE, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Assessoria Jurídica para apreciação e parecer, na sequência serão devolvidos a Pregoeira, e em caso do não provimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.6.7. Se a contratação da ME/EPP que esteja dentro do critério de empate falhar é que será facultado à Administração convocar os demais licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação (§ 1º do art. 45, da LC nº 123/06).

8.7 - Disposições Gerais da Habilitação

8.7.1. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou servidor designado para tal, neste último caso os originais deverão ser apresentados quando da abertura do envelope de habilitação a fim de comprovar sua autenticidade.



8.7.1.1. *As autenticações poderão também ser feitas pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida ao representante legal presente.*

8.7.2. A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos ou estabelecida em lei, e também serão verificados por servidores do Consórcio/CONSURGE nos sítios oficiais dos órgãos emissores, que servirão como forma de autenticação.

8.7.3. Em caso de omissão, a Pregoeira admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

8.7.4. Os licitantes poderão se cadastrar previamente no Consórcio/CONSURGE e substituir os documentos de habilitação por Certificado de Registro Cadastral - CRC, devendo obedecer aos mesmos critérios fixados nos subitens anteriores para tal.

8.7.5. Só será aceito Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pelo Consórcio/CONSURGE e não será dispensado no ato do credenciamento declaração de atendimento de todas as exigências de habilitação constante no edital, assim como Declaração de representante do licitante em original.

9 - RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.2. Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.

9.1.3. A Declaração que atende as condições de habilitação;

9.1.4. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme modelo constante deste edital.

9.2. Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, a Pregoeira comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.



9.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeira concluirá o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto neste edital.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, a Pregoeira Oficial promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira Oficial.

10 - JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item, o licitante deverá cotar os itens e quantidades constantes de cada item, do qual irá participar com preço unitário por item da proposta.

10.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital;

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;

10.4. A Pregoeira Oficial selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço por item, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme especificados nos Incisos VII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

(...)

IX - não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.5. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais, conforme parágrafo 2º do artigo 45 da lei Federal nº 8.666/1993, *in verbis*:

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter preço melhor.

10.7. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas, conforme parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, a saber:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 03 (três) dias úteis.

10.8. Após a classificação das propostas, a Pregoeira fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

10.9. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. A Pregoeira Oficial poderá determinar valor mínimo para os lances.

10.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.11. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.12. Sendo aceitável a oferta, será verificado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

10.13. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.14. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10.15. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração,



assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

10.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, caberá a Pregoeira decidir sobre a petição, conforme o artigo 12, do Decreto 3.555/2000, a saber:

Art. 12. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, preceituado no Parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto 3.555/2000, a saber.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.3. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente; conforme o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da Pregoeira importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, conforme o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor;

11.5. O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, conforme preceituado no Inciso XVIII, do artigo 11, do Decreto 3.555/2000, a saber:



XVIII - o recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, conforme o inciso XIX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, a saber:

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6.1 Reportando ainda o inciso XIX, do artigo 11, do Decreto 3.555/2000, a saber:

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7. A contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital seguirá o preceituado no artigo 110, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.7.1. todos os prazos iniciam e vencem em dia de expediente, conforme Parágrafo Único do art. 110, da Lei que disciplina licitações e contratos nº 8666/93, a saber:

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11.8. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na preclusão do direito de interpor recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor;

11.9. Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

11.10. O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.11. A petição poderá ser elaborada na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata;

11.12. Não serão conhecidos os recursos interpostos, via *fac-símile*, *e-mail* ou fora dos respectivos prazos legais;

11.13. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Tel.: (33) 3203-8863 - Email: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br – Sra. Edineia Santos Souza – Presidente da CPL.



11.14. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pela Pregoeira, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.15. Recursos - Ao final da sessão, declarada a vencedora, a Pregoeira abrirá prazo para eventuais recursos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

11.16. Ausência de manifestação – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.

11.17. Reconsideração – Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.18. Decisão dos Recursos – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.19. Efeito do Recurso – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.20. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12 - ADJUDICAÇÃO³ E HOMOLOGAÇÃO⁴

12.1. A adjudicação do objeto do certame será viabilizada pela Pregoeira Oficial, ao término da sessão, sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação somente será realizada depois de concluídos todos os procedimentos recursais.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, que só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira; ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.3. Após o resultado da licitação, e antes da homologação, poderá ser realizada, pela Contratante, uma vistoria nas dependências da Contratada para averiguação do atendimento às disposições do edital e seus anexos.

12.4. A empresa vencedora da presente licitação será convocada para assinatura da respectiva ata, conforme minuta em anexo.

12.5. Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

³Adjudicação é o ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação para a subsequente efetivação do contrato, em outras palavras, é a indicação do licitante vencedor conforme demonstra os autos do processo.

⁴A homologação é o ato de controle pelo qual a autoridade superior confirma o julgamento das propostas e ainda concorda com os demais atos até então praticados pela comissão de licitação.

12.6 – Adjudicação – A adjudicação do resultado será feita pelo **menor valor unitário do item**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência.

12.7 – Homologação – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

13 - CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do futuro Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços da Licitante Vencedora e na Nota de Empenho;

13.2. Após homologação deste certame, a Licitante Vencedora que receber a convocação para assinatura de contrato, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito;

13.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Licitante Vencedora e aceita pela Administração;

13.4. Se a Licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos.

13.5. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

13.6. O Contrato Administrativo a ser firmado obedecerá à Minuta de Contrato Administrativo constante no anexo V deste Edital;

13.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.8. O prazo para a execução do contrato terá vigência de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, se for acordado entre as partes, limitando-se a sua duração total a 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desde que em conformidade do interesse público.

13.9. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Proposta de Preços – Anexo II, na Minuta do Contrato Administrativo - Anexo V e o no Termo de Referência, deste Edital.

14 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços – Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) que concordarem com as condições previstas neste Edital.

14.2. O (s) fornecedor (es) que assinar (em) a Ata de Registro de Preços estará (ão) obrigado (s) a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus Anexos e na própria Ata.

14.3. A convocação para assinatura será feita em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação enviada através do E-mail de cada licitante vencedor, do ato que homologou o procedimento licitatório.

14.4. Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 – O prazo do item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.6. Publicação – Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços, nos termos que determina a legislação.

12.7. Constituição, Validade e Cancelamento – A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, estando em plena vigência.

12.8. Celebração – As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

12.9. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

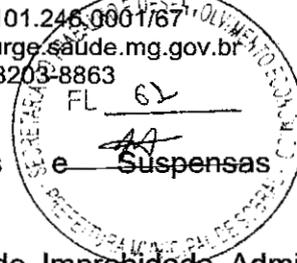
12.11. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992.

12.12. Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.

12.13. Compromisso de Fornecimento – Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto n.º 7.892/2013.

12.14. Efeitos da Ata – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

12.15. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.16. Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.17. Não Cumprimento das Obrigações – O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.

12.18. Quando comprovada a hipótese descrita no item 12.17 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

14.19. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, nos termos do § 2º, art. 4º, do Decreto Federal nº 3.931/2001, com as alterações do Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002.

15 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Consórcio/CONSURGE, sem justificativa aceitável;

15.2. A pedido quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

15.3. Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

15.4. Nova Ordem de Registro – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o Consórcio/CONSURGE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

15.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

15.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

15.7. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 12 de junho de 1993.



16 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

16.1. O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Diretoria Executiva do Consuge, ou quem este determinar, observados os artigos 66, 67 e 68 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.2. A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

16.3. A Diretoria Executiva do Consuge atestará a entrega dos materiais/produtos do objeto licitado no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

16.4. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE reserva-se o direito de não receber qualquer serviço em desacordo com o previsto neste Instrumento Convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.5. A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste certame, pela Diretoria Executiva do Consuge, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

16.6. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente neste instrumento.

17. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável.

17.1.1. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002;

17.1.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, de até 05 (cinco) dias úteis, definido no item 19.1 anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito durante o prazo transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio/CONSURGE;



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurg-saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



**SAMU
192**

17.2. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE a ou dos Interessados, e destina-se ao registro dos preços e a subsidiar o acompanhamento destes. A Ata indicará os fornecedores, o órgão contratante e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital;

17.2.1. Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, observado os quantitativos estimados.

17.2.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de Contratos com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE e/ou diretamente com os interessados.

17.2.2.1. O licitante registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.3. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

17.4. Se o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assinar o referido instrumento, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a referida Ata, e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.5. O Sistema de Registro de Preços não gera direito à contratação. Havendo interesse do Órgão Gerenciador em contratar serviços ou produtos para cada fornecimento, nos termos do art. 62, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração do consórcio substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, vinculada à proposta da Detentora do Sistema de Registro de Preços, persistindo o prazo de garantia ofertado.

17.6. Os materiais/produtos que serão entregues pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverão ser idênticas às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que os imediatamente contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

17.7. A cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar no Setor de Compras, juntamente com a Nota Fiscal o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pelo Setor, na data limite para a entrega dos materiais.

17.8. Eventuais atrasos na entrega dos materiais/produtos deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67-5
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



razões externadas pela Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

17.9. Os materiais/produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 7.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

18 - DA REVISÃO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

18.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

18.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

18.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do Processo Licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

18.3. Quando o preço de mercado para dos produtos/materiais, tornarem-se superior aos preços registrados e os fornecedores registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE poderá:

18.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

18.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados, visando igual oportunidade de negociação;

18.4. Não havendo êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



18.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.8. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

18.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

18.10. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

18.11. Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

18.12. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Termo de Ata de Registro de Preços poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

18.13. O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração do Consurge, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

18.13.1. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;



18.13.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

18.13.3. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

18.13.4. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.13.4. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato devesse ser observado a legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que prova que aumento da despesa do contratado.

18.13.5. Até a decisão final da Administração Consurge, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração à Contratada, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

18.14. Justificação do Pedido – Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), esta terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s), de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

19 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

19.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, para que este indique o possível fornecedor e respectivo preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação;

19.1.2. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

19.1.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

FL 68
AA

20 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

21 - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

21.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em Processo Administrativo.

22.2. **Impedimento de Licitar e Contratar** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

22.3. **Multas e Registros** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

22.4. **Autonomia** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

22.5. **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

22.6. **Descontos** – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

22.7 – **Sanções** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;



- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;
- d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

22.9. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

23 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS

23.1. Do Prazo:

23.1.1. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da nota de empenho. Caso os objetos ofertados estiverem fora das condições contratuais, com vestígios de deterioração ou em desacordo com o solicitado pela contratante, deverá ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

23.1.2. Os objetos entregues serão considerados recebidos provisoriamente pelo prazo de 05 (cinco) dias após a verificação do atendimento das especificações deste edital.

23.2. Do Local e Prazo de Garantias:

23.2.1. O material/equipamentos deverão ser entregues no SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Rua Lessa Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a quinta-feira, na hipótese e ocorrer entrega nas sexta-feira, só poderá ocorrer até as 12h daquele dia, nas quantidades, marcas, valor unitário e total, constantes da Autorização de Compra, e será verificada a regularidade do material perante o Certificado pelo INMETRO.

23.2.1. Quando não mencionado a validade nas especificações dos equipamentos eu exijam garantia, deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor no almoxarifado da unidade contratante (CONSURGE). Casos

excepcionais serão analisados pontualmente, considerando apenas o interesse da Administração Pública.

23.2.2. A contratada obriga-se a entregar os objetos ofertados a que se refere este objeto, em conformidade com as especificações descritas no Anexo I, sendo de sua inteira responsabilidade o seu refazimento ou substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

23.2.3. Para efeito de garantia do produto, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou conforme garantia do fabricante caso seja superior, e, ocorrendo defeito nos produtos, durante o período de cobertura previsto na legislação, o fornecedor será comunicado oficialmente para no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis realizar a substituição, a contar da notificação formal feita pela administração.

23.3. Das condições:

23.3.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

23.3.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no Termo de Referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

23.3.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de Nota de Empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

23.3.4. A contratada obriga-se a fornecer, dentro da vigência da Ata, os objetos ofertados, com solicitações mínimas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por nota de empenho.

23.3.5. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

23.3.6. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

23.4. Entrega Parcelada – Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, a ser definido por cada Departamento solicitante, conforme a Autorização de Fornecimento e Empenho, em 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da Autorização supracitada.

23.5. Remissão ao Termo de Referência – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita conforme a Autorização de Fornecimento e Empenho, correndo por conta da



Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos fornecimentos.

23.6. Entrega Parcelada e Recebimento Provisório – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, no local, endereço e horários indicados no Termo de Referência, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletrônica e requisição e conforme a Autorização de Fornecimento e Empenho.

23.7. O recebimento do objeto da presente licitação dar-se-á de forma provisória em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega dos bens nos locais indicados na Autorização de Fornecimento e Empenho).

23.8. Identificação do Responsável pelo Recebimento – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

23.9. Irregularidades – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

23.10. Recebimento Definitivo – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.

23.11. Fiscalização – A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

23.12. Responsabilidade – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8868



SAMU
192

Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

24 - FORMA DE PAGAMENTO

24.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega dos objetos ofertados, conforme Atesto da Nota Fiscal, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

24.1.1. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e a pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando a prazo para a pagamento a ser contado da data de reapresentação.

24.2. Incorreções – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

24.3. Forma do Pagamento – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do Consórcio/CONSURGE em nome da Contratada.

24.4. Pagamento Parcelado – Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.

24.5. Regularidade Fiscal – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

24.6. Entrega de Produto Diverso – Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

24.7. Apresentação da Requisição – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão do certame na data marcada, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

25.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido; exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



25.3. É facultado a Pregoeira ou ao Diretor Executivo, na qualidade de Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública de Pregão.

25.4. As proponentes participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação SRP não implicará direito automático aos fornecimentos pela Contratada.

25.6. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, com base no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, poderá determinar diligência sempre que necessária.

25.7. Não caberá a qualquer licitante indenização de espécie alguma, pelo seu insucesso na licitação e a critério da Administração poderá ser cancelado o Registro de Preços para o item e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação ao produto objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

25.6. Interpretação – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

25.8. Omissões – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

25.9. Publicidade – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no quadro de avisos do Consórcio/CONSURGE e disponível no site <http://consurge.saude.mg.gov.br> e divulgados no quadro de avisos da sede do Consórcio/CONSURGE, localizado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG.

25.10. Esclarecimentos – A Pregoeira dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame no endereço eletrônico pelo endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou ainda pelo E-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br.

25.11. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

25.12. A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.

25.13. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

25.14. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

25.15. Princípio da Igualdade – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

25.16. Multas e Sanções – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

25.17. Revogação da Licitação – A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.

25.18. Prazos – Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

25.19. Fica eleito o foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

25.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

25.21. Fazem partes integrantes deste edital:

- I) Descrição do Objeto;
- II) Modelo Padrão de Proposta;
- III) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação e Contratação e de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação;
- IV) Declaração de não Emprego a Menor de Idade;
- V) Modelo de Credenciamento;
- VI) Modelo Declaração de Micro e Pequena Empresa;
- VII) Minuta da Ata de Registro de Preços;
- VIII) Minuta de Contrato Administrativo;
- IX) Termo de Referência.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67 25

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU
192**

25.22. Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

25.26. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

25.27. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

25.28. A Pregoeira, no interesse do Consórcio/CONSURGE, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.29. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

25.30. A Pregoeira poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

25.31. Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

25.32. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

25.33. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Consórcio/CONSURGE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

31.34. O Consórcio/CONSURGE poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Governador Valadares/MG, Consórcio/CONSURGE, 12 de agosto de 2021.

EDINEIA SANTOS SOUZA
Presidente da CPL



Anexo I



DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMATIVAS DE CONSUMO

1. DO OBJETO - Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 24.836.760,67 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

3.1. Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo, para melhor identificação pela Pregoeira.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, Inc. I da LC 123/2006)						
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Banqueta a gás com encosto	Banqueta a gás com encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, o tecido não pode ser impermeável. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 410 mm . Extensão vertical (mínima): 350 mm . Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície (mínima): 460 mm .Profundidade útil entre 420 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical . Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima, sendo a medição realizada conforme proposto pela abnt nbr 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre - 2 e -7 graus em relação à horizontal. Base cinco patas: confeccionada em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Sapata fixas: injetadas em polipropileno copolímero. Aro para apoio dos pés: confeccionado em tubo de aço de seção cilíndrica ou oblonga, cujo diâmetro externo ou laudo de menor dimensão não seja menor do que 19 mm, com parede mínima de 1,20 mm, cotado de três suportes de sustentação interligando-o à bucha central, dotado de regulagem de altura manual por meio de manípulo. Tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 24. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 25. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.26. Laudo de ensaio que a espuma é isento de cfc.	UND	32	R\$ 1.748,67	R\$ 55.957,33
2	Carro de transporte	Carro de transporte. Estrutura em chapa de aço carbono 1,00mm, 2 portas com trava, 2 prateleiras internas e para choque de proteção. Prateleira em	UND	25	R\$ 2.570,00	R\$ 64.250,00



		chapa de aço carbono de 0,80mm. Puxador em tubo de aço carbono de 1"x1,20mm. Rodízios de 5". Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 0,90x0,50x1,15 (cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
3	Carro curativo inox com balde e bacia	Carro curativo inox com balde e bacia. Armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inox; pés com rodízios de 3"; varandas e suporte para balde e bacia inox; balde de 5 litros em inox; bacia de 3 litros em inox. Dimensões externas: comprimento: 1,13cm; largura: 0,48 cm; altura: 0,85 cm.	UND	42	R\$ 1.543,33	R\$ 64.820,00
4	Mesa auxiliar 0,40 x 0,40 x 0,80 (c x l x a)	Mesa auxiliar. Estrutura em tubo de aço inoxidável 3/4. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável 0,61 mm bitola 24#. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m).	UND	45	R\$ 1.180,00	R\$ 53.100,00
5	Mesa auxiliar 0,40 x 0,90 x 0,80 (c x l x a)	Mesa auxiliar. Estrutura em tubo de aço inoxidável 3/4. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável 0,61 mm bitola 24#. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,90 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m).	UND	45	R\$ 1.270,00	R\$ 57.150,00
6	Mesa mayo	Mesa mayo. Estrutura em tubo de aço carbono 7/8 x 1,20 mm. Rodízios de 2" polegadas. Acompanha bandeja em aço inoxidável de 0,33 x 0,49. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,52 x 0,87 altura mín.; 1,25. Altura máx. Variação medidas: (+/- 0,3m). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados das normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	50	R\$ 1.296,67	R\$ 64.833,33
7	Braçadeira injeção	Braçadeira injeção. Concha em chapa de aço inox 0,80mm com espuma almofadada revestido em couvim. Haste em tubo de aço inox 5/8 x 1,20mm com regulagem de altura através de manipulo. Coluna em aço carbono 7/8x1,20mm. Base em aço carbono. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 0,40x0,08 (cxl) 0,65 min. 0,85 ma (a). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde - anvisa	UND	35	R\$ 779,33	R\$ 27.276,67
8	Negatoscópio 1 corpo	Negatoscópio 1 corpo. Construído em chapa de aço carbono 0,80mm, frente em acrílico. Luz de lead. Alimentação bivolt. Acabamento em pintura eletrostática com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: 47 x 38 x 9 cm (axlpx).	UND	47	R\$ 633,67	R\$ 29.782,33
9	Hamper	Hamper. Aro em tubo de aço carbono 3/4 x 1,20 mm. Pés em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Rodízios de 3" polegadas fixado por porca soldada. Acompanha saco de lona lavável ou algodão cru. Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,80. Variação medidas: (+/- 0,3m). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 38. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	72	R\$ 860,67	R\$ 61.968,00
10	Suporte para pastas suspensas	Suporte para pastas suspensas. Acessório para pasta suspensa, para armário de 80mm, medindo 76cm, de saque frontal com abertura total, com divisória central para duas fileiras, permitindo acesso ao fundo, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor preta. Correções telescópicas fabricadas em chapa de aço com acabamento em zinco eletrolítico com deslizamento leve e suave através de rolamentos, roldanas e esferas de aço, capacidade de arquivamento de até 35kg. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 80% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável	UND	224	R\$ 287,67	R\$ 64.437,33

		devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
11	Divisória de mesa medindo 1000x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1000x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	161	R\$ 410,33	R\$ 66.063,67
12	Divisória de mesa medindo 1500x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1500x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	150	R\$ 448,00	R\$ 67.200,00
13	Balcão de recepção linear medindo 1300x600x1050mm	Balcão de recepção linear medindo 1300x600x1050mm. Superfície constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontal até o piso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço	UND	16	R\$ 2.329,67	R\$ 37.274,67

		<p>#16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1300x300mm constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado por Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
14	Balcão de recepção angular medindo 1300x1300x600x600 x1050mm	<p>Balcão de recepção angular medindo 1300x1300x600x600x1050mm. Tampo curvo constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontal até o piso acompanhando a curvatura do tampo, em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1300x1300x300mm constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos</p>	UND	16	R\$ 3.119,67	R\$ 49.914,67

		de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
15	Mesa de canto medindo 600x600x350mm	Mesa de canto medindo 600x600x350mm. Superfície confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	48	R\$ 636,33	R\$ 30.544,00
16	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO, COM APOIO DE CABEÇA	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO, COM APOIO DE CABEÇA. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Apoio de cabeça estrutura em quadro injetado em resina de Engenharia com revestimento em tela, articulado, que permite ajustes em altura e inclinação. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 35 mm, dotado de caranagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo operacional do tipo	UND	32	R\$ 2.350,00	R\$ 75.200,00

		<p>contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (180 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 20 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em poliuretano, anti risco, tipo "W" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico ou termofixo PU com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna regulável entre os mesmos de, no mínimo, de 430 a 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020.- Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média mínima de 50 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>				
17	SOFÁ RETO DE 01 LUGAR (POLTRONA)	<p>SOFÁ RETO DE 01 LUGAR (POLTRONA): com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura da parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm.</p>	UND	32	R\$ 1.913,33	R\$ 61.226,67

		<p>Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 770 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 610 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;- Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
18	ARMARIO AÉREO EM AÇO 3 PORTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 X 105 X 28 CM	Armário suspenso, confeccionado em chapa de aço, medindo aproximadamente 55 x 105 x 28 cm, 03 portas, com prateleira interna, com pintura eletrostática, 20mm espessura, o móvel devera ser acondicionado de modo adequado	UND	34	R\$ 1.724,00	R\$ 58.616,00
19	BALCÃO DE ATENDIMENTO CENTRAL COM PAINEL METÁLICO INFERIOR	Com 01 par de pés med: 1500.1500.1100 / 740 com balcão ld reto co m pé painel ld e painel metálico inferior (somente p/ conexão) med: 1300.700/300.1100/740; apresenta 02 (dois) tampos, sendo 01 (um) tampo em formato retangular e 01 (um) tampo em formato curvo. - confeccionados em melamina na cor cinza, com 25mm de espessura. tampos com bordas retas com acabamento em fita de pvc maciço, sendo as interfaces com usuário e interocutor com 2,5mm de espessura e raio conforme norma da abnt, e as partes laterais com 1,0mm de espessura, tampo retangular com 800mm de largura, 750mm de profundidade e 25mm de espessura.tampo curvo com 2210mm de largura, 750mm de profundidade e 25mm de espessura. apresenta 02 (duas) laterais inferiores e 01 (uma) lateral intermediária inferior cada uma formada por 02 (duas) colunas de seção circular, apresenta 03 (três) painéis frontais, 01 (um) painel em formato retangular e 02 (dois) painéis em formato curvo, com medidas diferenciadas, fixados nas colunas das 02 (duas) laterais inferiores, na coluna inferior e na lateral intermediária inferior com parafusos auto-atarraxantes. apresenta 02 (dois) tampos, sendo 01 (um) tampo em formato retangular e 01 (um) tampo em formato curvo. confeccionados em melamina na cor cinza apresenta 03 (três) painéis, sendo 01 (um) painel em formato retangular e 02 (dois) painéis em formato curvo, fixados nas colunas das 02 (duas) laterais superiores, na coluna superior e na lateral intermediária superior com parafusos auto-atarraxantes.bordas retas, com acabamento em fita de pvc maciço, com 1,0mm de espessura, na cor cinza.painel frontal superior retangular com 664mm de largura, 25mm de espessura e 300mm de altura, e painel frontal superior curvo sendo o que fica entre a lateral superior e a coluna superior 1033mm de largura, 116mm de profundidade e 300mm de altura, e o que fica entre a coluna central superior e a lateral intermediária superior 1082mm de largura, 125mm de profundidade e 300mm de altura.	UND	1	R\$ 4.317,00	R\$ 4.317,00
20	CADEIRA ESCRITÓRIO; FIXA DE 4 PÉS;	Cadeira escritório; fixa de 4 pés; tubo aço; assento e encosto em espuma injetada 50 mm; com densidade d40; revestida em courvin; cor preta; tipo interocutor; encosto alto; concha do encosto e do assento injetada em material termoplástico; com espessura de no mínimo 12 mm; com apoia braços; de espuma injetada em poliuretano; acabamento superficial estrutura	UND	54	R\$ 713,33	R\$ 38.520,00

		pintura epóxi; cor estrutura preta; largura total: de 50 a 60 cm; profundidade total: de 55 a 65 cm; altura total: de 85 a 95 cm; conforme nbr 13962.				
21	CADEIRAS DIGITADOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeiras digitador giratória sem braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos, além de baixa deformação, solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em backsystem, rodízio duplos em nylon, revestimento em courvín preto. assento da cadeira 46cm x 37 cm.	UND	54	R\$ 1.115,33	R\$ 60.228,00
22	KIT ESTANTE GAVETEIRO COM 49 GAVETAS	Kit estante gaveteiro com 49 gavetas azuis nr. 3, 5 e 7, acompanha 49 gavetas azuis, sendo: - 27 nº 3 (l x a x p - 104 x 80 x 176 mm) - 18 nº 5 (l x a x p - 150x 115 x 255 mm) - 04 nº 7 (l x a x p - 220 x 175 x 335 mm) - largura: 1010mm / - altura: 1200mm / - profundidade: 355mm / - peso: 13,36 kg / - carga máxima :110 kg	UND	40	R\$ 1.797,33	R\$ 71.893,33
23	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES 3900 X 1200 X 740CM	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). mesa de reunião executiva ovalizada, medindo 2700x1200x740mm. tampo bipartido duplo com 43mm de espessura, medindo 2700x1200mm, sendo o tampo inferior em mdf 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto e bordas frontais chanfradas e sobretampo externo em mdf de 18 mm de espessura, revestido em melaminico madeirado e sobretampo interno em mdf 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto, dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em mdf com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. duas calhas estruturais de fição dupla em aço chapa #20 medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo rj, sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. estruturada através de 03 base tubular com formato elíptico em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, sendo sistema eletrostático (confeccionada em chapa sae 1010/1020 com o revestimento externo com chapa na bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.furos para passagem de fição no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço sae 1010/1020 soldados por solda mig para fixação na parte inferior do tampo). dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso. o licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: laudo técnico emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, habilitado pelo ministério do trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela associação brasileira de ergonomia (abergo), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a norma regulamentadora nr-17 (ergonomia); certificado de conformidade emitido pela abnt ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma nbr 13966/2008; comprovação de madeira utilizada (fsc / cerfor) em nome do fabricante do material a ser entregue. certificado de regularidade no cadastro técnico federal do Instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis - ibama - para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante. certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a pe-289, garantindo o atendimento e conformidade às normas abnt nbr 14951, abnt nbr 14847, abnt nbr 15156, abnt nbr 15185, abnt nbr iso 4628-3, abnt nbr 9209, abnt nbr 15158, abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 10545, abnt nbr 10443, abnt nbr 11003. catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. a não apresentação acarretará desclassificação do licitante. declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	UND	2	R\$ 10.100,00	R\$ 20.200,00
24	MESA PARA REFEITORIO	Mesa medindo 1.20 x 1.20 x 0.74 m cinza com tampo confeccionado em mdf e pé base confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento	UND	40	R\$ 1.681,33	R\$ 67.253,33

		anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta acrescida de uma camada protetora de verniz				
25	POLTRONA RECLINÁVEL CORINO - COR PRETA	Composta em madeira, possui braço com enchimento D20; assento e encosto em espuma D26, revestido em Corino. Na cor preta. Descrição do Tamanho Fechado - Altura: 102 cm / Largura: 77 cm / Profundidade: 90 cm / Aberto - Altura: 102 cm / Largura: 77 cm / Profundidade: 140 cm. Produto precisa de Montagem? Não Tipo de Encosto Reclinável / Tipo de pé Fixo / Altura do assento até o chão: (cm) 45 / Acabamento Liso / Material do enchimento do assento Espuma D26 / Material do enchimento do encosto Espuma D20 / Material do Revestimento Corino. Tipo de assento Retrátil / Tipo de Poltrona Reclinável / Material dos pés PVC / Número de pés: 4 / Peso suportado máximo (kg) 100 / Peso Suportado Dimensionados (kg) 100	UND	4	R\$ 1.883,67	R\$ 7.534,67
26	APOIO DE PÉ	Descanso e conforto aliviando a pressão dos pés e pernas. Modelo ergonômico. Especificações técnicas: Material: plástico / Possui rolagem de altura e inclinação. Conteúdo da embalagem: 01 ac.desktop suporte ergonômico para pés angulável. Dimensões Mínimas: Altura: 15 cm / Largura: 29 cm / Comprimento: 43.3 cm / Peso: 0.900 kg	UND	100	R\$ 363,00	R\$ 36.300,00
ITEM EXCLUSIVOS DE ME e EPP						R\$ 1.295.861,00
COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)						
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MEDIA VALOR UNITARIO	MEDIA VALOR TOTAL
27	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimento o sistema de cremone com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abnt nbr 8094:1983 com resultado n10 e d0/t0, abnt nbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e j1s z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	100	R\$ 3.334,00	R\$ 333.400,00
28	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisória vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriça, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas;	UND	62	R\$ 3.348,33	R\$ 207.596,67

	<p>divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 4. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>					
29	<p>Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxh)</p>	<p>Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiro, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 5. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para</p>	UND	37	R\$ 3.637,00	R\$ 134.569,00

		utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
30	Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxhx)	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxhx). Roupeiro em aço com 16 (dezeséis) portas, com 04 corpos verticais e 2 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aéro transportados, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiquetada estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 6. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>	UND	37	R\$ 3.896,67	R\$ 144.176,67
31	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lpxhx)	<p>Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lpxhx) Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho officio, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canalatas horizontais em formato de "u" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "u" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura</p>	UND	37	R\$ 2.493,33	R\$ 92.253,33

		que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Apresentar a documentação do fabricante do arquivo a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:7. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
32	Banco de vestiário	Dimensão 1000 x 500 x 300 (lxaxp): toda estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, sendo posteriormente pintados com tinta a pó formando uma camada de 60 micras de tinta proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;. Revestimento em madeira certificada fsc beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparkack.Apresentar a documentação do fabricante do banco vestiário a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:8. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 9. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do banco vestiário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.	UND	15	R\$ 1.815,00	R\$ 27.225,00
33	Carrinho biblioteca	Dimensões gerais: largura 580 mm x altura 1260 mm x profundidade 750 mm. Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira mdp, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 60 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Apresentar a documentação do fabricante do carrinho a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 10. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 11. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do carrinho, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 12. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	12	R\$ 2.733,33	R\$ 32.800,00
34	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630.Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleira úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado fr.tb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderencia da tinta na chapa. Coluna em forma de "I" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm)e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) Na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em	UND	50	R\$ 5.316,67	R\$ 265.833,33

		formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfílados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Apresentar a documentação do fabricante da estantea seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 13. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
35	Estante biblioteca simples face de aço para livros	Estante biblioteca simples face de aço para livros, composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "c", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras, prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de l, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca maquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca maquina. Apresentar a documentação do fabricante da estantea seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 14. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	30	R\$ 3.850,00	R\$ 115.500,00
36	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300.	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2.00	UND	100	R\$ 1.376,67	R\$ 137.666,67

		mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 15. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
37	Mesa exame ginecológico estofada	Mesa exame ginecológico estofada. Armação e gaveta em pintura epoxi; leito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi; acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado; suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento 1,82 cm; profundidade: 51,5 cm; altura: 0,89 cm. Apresentar a documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 16. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15	R\$ 1.816,67	R\$ 27.250,00
38	Divã mesa para exames	Divã mesa para exames. Mesa para exames clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pes com ponteiros. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Acompanha suporte para lençol. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,80 x 0,80 cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 17. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	20	R\$ 8.204,00	R\$ 164.080,00
39	Cama motorizada	Cama motorizada. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm com reforço na estrutura interna dividido em 4 seções e articulado. Base em tubos de aço carbono de 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubo de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos 4 cantos da cama para proteção parede e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno ou abs de alta resistência, sendo removíveis. Movimentos obtidos através de motores elétricos acionados por controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fowler, semi fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios de 4" com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Alimentação elétrica bivolt, classe i iec-60601-1/60601-2-38, grau de proteção de liquido ipx4/ip66. Dimensões aproximadas: internas: 1960 x 880 x 650mm - externas: 2100 x 980 x 650mm. (c/ixa). Capacidade de peso: 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 18. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa. 19. Certificado de conformidade compulsória conforme abnt nbr iec 60601-2-38 e abnt nbr iec 60601-2-52 (norma particular para camas motorizadas), abnt nbr iec 60601-1 (norma geral para eletromédicos), abnt nbr iec 60601-2 (norma colateral para eletromédicos), conforme rdc 423/2020 e rdc 438/2020 e a in.49/2019 com nível de proteção contra penetração de água de no mínimo ipx4	UND	22	R\$ 15.983,33	R\$ 351.633,33
40	Cama fowler mecânica	Cama fowler mecânica. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro seções e articulado. Base em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos através de 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável com cabo em poliuretano/baquelite, proporcionando os movimentos fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios: de 4", com freios em dupla ação em diagonal. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: internas: 1,96 x 0,88 x 0,65 (c x l x a). Externas: 2,10 x 0,98 x 0,65 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade p/ até 220 kg. Acompanha os acessórios: colchão hospitalar densidade min. D28 compatíveis com as dimensões da cama; e suporte de soro. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	35	R\$ 7.850,67	R\$ 274.773,33
41	Cama fowler com	Cama fowler com elevação. Cama fowler com cabeceira e peseira	UND	17	R\$ 7.203,33	R\$ 122.456,67



	elevação	removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em u. Estrado articulado em chapa de aço. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação e diagonal. capacidade máxima: 160 kg. Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm; altura mínima: 0,45; altura máxima: 0,60; acessórios: par de grades e colchão. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 21. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa				
42	Cama hospitalar infantil com colchão	Cama hospitalar infantil com colchão. Cabeceira e pesseira em tubos redondos. Estrado em chapa de aço perfurado. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fowler, flexão de pernas e cardíaco. Leito com pintura cinza martelado. Grades de abaixar em pintura epóxi com corredeiras zincadas. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110 kg. Dimensões externas aproximadas do leito: 1,30 m comp. X 0,60 cm larg. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15	R\$ 4.243,33	R\$ 63.650,00
43	Berço hospitalar com colchão	Berço hospitalar com colchão. Cesto acrílico; armação em aço em pintura epóxi; 1 prateleira abaixo; cesto com movimento trendeleburg manual; pés com rodizio de 2" dimensões externas aproximadas: comprimento 0,73 cm; profundidade: 0,41 cm; altura: 0,75 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	8	R\$ 7.820,33	R\$ 62.562,67
44	Carro maca hidraulica	Carro maca hidraulica. Base em tubos de aço carbono 50x30x2,00mm. Estrutura do leito em tubos de aço carbono 40x20x1,5mm. Leito em chapa de aço inoxidável 1,2mm. Movimentos de elevação por sistema hidraulico a pedal e elevação da cabeça por cremalheira. Grades em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm com movimentos escamoteáveis e trava de segurança. Para choque de pvc/borracha em toda volta para proteção. Rodízios de 8" polegadas com freios em diagonal. Acompanha suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, sendo colocados em ambos os lados do leito, suporte para cilindro de O ₂ , sendo acondicionados diversos modelos de cilindro, regua com 3 saídas p/ oxigenoterapia. Capacidade até 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	10	R\$ 12.420,00	R\$ 124.200,00
45	Carro maca	Carro maca. Leito em chapa de aço carbono 0,90 mm, estruturado com tubo de aço carbono 25 x 25 x 1,20 mm, leito fixo, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira, para choque para proteção e suporte de soro. Carro em tubo de aço carbono 1 1/4 x 1,20 mm e travessas em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm. Rodízios de 6" polegadas com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade: 150 kg. Acompanha colchonete em espuma revestido em couvim, com zíper. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	22	R\$ 4.239,67	R\$ 93.272,67
46	Carro maca transporte óbito	Carro maca transporte óbito. Estrutura fabricada em tubo de aço inox. Leito em chapa de aço inox com rebalço e dreno para escoamento de líquidos. 04 rodízios de 125mm com freios em diagonal. Acompanha balde para líquidos com capacidade para 5 litros. Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,80 x 0,80m (cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	5	R\$ 4.077,33	R\$ 20.386,67
47	Cadeira de banho	Cadeira de banho. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteavel, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 55 cm largura total fechada: não fecha capacidade de peso: 120 kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	17	R\$ 1.206,67	R\$ 20.513,33
48	Poltrona reclinável acompanhante	Poltrona reclinável acompanhante. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi; encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino; braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes); movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aprox. Aberta 1,63cm comprimento x 0,75 cm largura x 0,74 cm altura. Dimensões aprox. Fechada 0,84cm comprimento x 0,75cm largura x 1,17cm altura. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 110cm; largura: 80cm; altura: 100cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	27	R\$ 3.208,33	R\$ 86.625,00

49	Carro de emergência com 4 gavetas	Carro de emergência com 4 gavetas. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. Estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de conedijas de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. Tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. Suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. Rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde - anvisa.	UND	11	R\$ 4.183,33	R\$ 46.016,67
50	Mesa de cabeceira	Mesa de cabeceira. Construída totalmente em mdp com revestimento bp; provida de uma gaveta e um armário com prateleira; pés providos de rodízios de 2"; porta com fecho através de trava de pressão gaveta e porta com puxador embutido. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,45 cm; largura: 0,40 cm; altura: 0,80 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 28. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 29. Certificado fec (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 30. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	48	R\$ 1.185,00	R\$ 56.880,00
51	Mesa para refeição	Mesa para refeição. Tampo em mdp com revestimento bp; pés em tubos de aço em pintura epóxi com rodízios de 2" de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito; regulagem de altura através de manivela ou manipulo. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,40 cm; largura: 0,75 cm; altura: 0,84 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 31. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 32. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 33. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	48	R\$ 1.272,33	R\$ 61.072,00
52	Armário vitrine com 1 porta	Armário vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm; altura: 1,50 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	20	R\$ 1.561,33	R\$ 31.226,67
53	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc. Alt. 1800 x comp. 1800 x prof 350mm. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono, divisórias em pvc, 8 rodízios giratórios de 50mm, acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 36. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00
54	Suporte de soro	Suporte de soro. Haste em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm, com 4 ganchos de 3/16 com termino em x com regulagem de altura. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20mm. Base em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 500 x 500mm (cxl), 1500 min e 2300 max (a). Documentação	UND	52	R\$ 904,67	R\$ 47.042,67

		do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa				
55	Escada 02 degraus	Escada 02 degraus. Fabricado em aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi espessura da chapa: 0,90 mm.pés tubulares ¾ em pintura epóxi com ponteiros. Degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm; largura: 37cm; altura: 41cm.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:37. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	52	R\$ 448,33	R\$ 23.313,33
56	Armário alto medindo 800x470x1600mm	Armário alto medindo 800x470x1600mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	73	R\$ 2.359,33	R\$ 172.231,33
57	Armário baixo medindo 800x470x740mm	Armário baixo medindo 800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a	UND	78	R\$ 1.310,00	R\$ 102.180,00



		<p>quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação,Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
58	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm</p>	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de</p>	UND	42	R\$ 3.140,00	R\$ 131.880,00



		fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
59	Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm	Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entra as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	65	R\$ 2.142,00	R\$ 139.230,00
60	Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm	Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca	UND	55	R\$ 2.255,33	R\$ 124.043,33



		<p>M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
61	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm</p>	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com</p>	UND	26	R\$ 2.270,33	R\$ 59.028,67



		escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
62	Mesa reta medindo 1000x600x740mm	Mesa reta medindo 1000x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	40	R\$ 1.036,67	R\$ 41.466,67
63	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	Mesa reta medindo 1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com	UND	86	R\$ 1.081,33	R\$ 92.994,67



		<p>acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
64	Mesa reta medindo 1500x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1500x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do</p>	UND	86	R\$ 1.127,33	R\$ 96.950,67



		<p>produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
65	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	29	R\$ 1.236,67	R\$ 35.863,33
66	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm. Superfície constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para</p>	UND	11	R\$ 2.392,33	R\$ 26.315,67



		<p>sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
67	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm. Superfície bipartida constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica</p>	UND	11	R\$ 2.924,00	R\$ 32.164,00



		para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
68	Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm	Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm. Composição: Duas superfícies contíguas em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13967:2011 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificação de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	30	R\$ 2.967,33	R\$ 89.020,00
69	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletroestático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado	UND	57	R\$ 435,33	R\$ 24.814,00



		Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
70	Gaveteiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm	Gaveteiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	159	R\$ 781,33	R\$ 124.232,00
71	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm. Superfície: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento	UND	108	R\$ 1.075,33	R\$ 116.136,00



		simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
72	Porta CPU	Porta CPU. Suporte para cpu em polipropileno regulável, com rodízios, confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis	UND	150	R\$ 185,67	R\$ 27.850,00
73	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm. Mesa principal medindo 1800x900x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 - Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira e caixa de tomadas eletrificável. Estruturada através de 02 montantes medindo 900x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 - Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Estruturada através de 01 montante medindo 600x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo	UND	8	R\$ 4.840,33	R\$ 38.722,67



		<p>certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
74	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	8	R\$ 3.170,00	R\$ 25.360,00
75	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada</p>	UND	120	R\$ 1.463,33	R\$ 175.600,00



<p>REGULÁVEIS</p>	<p>em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, populamente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empoamento d0/R0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior,- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados</p>				
-------------------	---	--	--	--	--



		conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)				
76	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os	UND	213	R\$ 1.293,33	R\$ 275.480,00



	<p>seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
77	<p>CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3 mm. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura variando de 430 à 500 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 460 mm, espessura média predominante da espuma de: 30 mm, no mínimo. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados à partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados à partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamento cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoia braços sendo possível encontrar na superfície superior do apoio braço a medida de 200 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas, variando de 30 a 60 mm. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): 480 mm. Largura externa do encosto: 580 mm. Extensão vertical mínima do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 340 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação:- Certificado de Ensaio de Produto emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme todos os requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma</p>	UND	120	R\$ 926,67	R\$ 111.200,00



		<p>de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>				
78	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido crepe de poliéster de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofundido. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650</p>	UND	26	R\$ 2.353,33	R\$ 61.186,67



		<p>mm e formato piramidal, cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimos classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em nylon, tipo "H" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 75 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ABNT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método / ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020. / - Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. / - Densidade média mínima de 50 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. / - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. / - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019. / - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>				
79	POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO. DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto em tela flexível de dupla frontura a base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m2 estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 35 mm a dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garças com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m2 de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira</p>	UND	60	R\$ 1.573,33	R\$ 94.400,00



		<p>independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvanico e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
80	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do</p>	UND	76	R\$ 574,00	R\$ 43.624,00



		<p>material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletro fusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 - no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxidez apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006) ou ASTM E862:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>			
81	LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não</p>	UND	51	R\$ 1.680,00 R\$ 85.680,00



		<p>prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
82	LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida</p>	UND	63	R\$ 1.972,67	R\$ 124.278,00



		<p>38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os Índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
83	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado</p>	UND	8	R\$ 2.886,67	R\$ 23.093,33



84	SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES	<p>acima.</p> <p>SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;- Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os Índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>	UND	10	R\$ 4.130,00	R\$ 41.300,00
85	ARMÁRIO BAIXO 1 PORTAS COM 3 GAVETAS, 1 GRANDE (ARQUIVO) E 2 PEQUENAS	<p>Armário baixo em MDF com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé, medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confeccionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt – 1010/1020,com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza, acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas.puxador haste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamac niquelado.</p>	UND	11	R\$ 1.847,67	R\$ 20.324,33



86	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA	Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm. produto montado acompanhado de 2 chaves. capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg.	UND	12	R\$ 2.704,33	R\$ 32.452,00
87	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA C/ BRAÇOS TEC LARANJA	Com apoia-braços, giratória. medida total: 640mm de largura, 640mm de profundidade, 780 de altura mínima / 865mm de altura máxima. assento e encosto apresenta 01 (um) assento e 01 (um) encosto, conformados anatomicamente, com fixação direta à estrutura metálica, através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. confeccionados em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. acabamento texturizado, cor sólida. dimensões - medida do assento: 460mm de largura e 480mm de profundidade. medida do encosto: 470mm de largura e 250mm de altura. estrutura apresenta estrutura giratória, formada por 05 (cinco) patas e 05 (cinco) rodízios com mecanismo com regulagem de altura a gás. confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 1/2", em chapa #14. rodízios duplos em nylon. estrutura recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. base giratória e rodízios na cor preta. 640mm de largura, 640mm de profundidade e 410mm de altura mínima e 500mm de altura máxima. apresenta 02 (dois) apoia-braços confeccionada em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. 34mm de largura, 310mm de profundidade e 30mm de altura.	UND	13	R\$ 2.201,67	R\$ 28.621,67
88	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS)	Características: Matéria-Prima: Madeira de Pinus Maciço. Pintura/Acabamento: Base para cera Acessórios: Conjunto de Porcas, Parafusos, Prego, Cavilha, Chapa Metálica. Dimensões mínimas: Altura: 91 cm / Largura: 90 cm / Profundidade: 195 cm	UND	13	R\$ 1.730,67	R\$ 22.498,67

VALOR TOTAL DA COTA RESERVA DE 25% R\$ 5.828.447,33

AMPLA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA

Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
89	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimento o sistema de cremone com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abnt nbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abnt nbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados das normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao	UND	300	R\$ 3.334,00	R\$ 1.000.200,00



		processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.				
90	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "l" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 4. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	188	R\$ 3.348,33	R\$ 629.486,67
91	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "l" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70	UND	113	R\$ 3.637,00	R\$ 410.981,00



		x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 5. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados das normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
92	Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 16 (dezeses) portas, com 04 corpos verticais e 2 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremonea com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 6. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados das normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	113	R\$ 3.896,67	R\$ 440.323,33
93	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh)	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh) Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho officio, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a	UND	113	R\$ 2.493,33	R\$ 281.746,67



		<p>pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de "u" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "u" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Apresentar a documentação do fabricante do arquivo a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 7. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>				
94	Banco de vestiário	<p>Dimensão 1000 x 500 x 300 (lxaxp); toda estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, sendo posteriormente pintados com tinta a pó formando uma camada de 60 micras de tinta proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;. Revestimento em madeira certificada fsc beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sperlack. Apresentar a documentação do fabricante do banco vestiário a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 8. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 9. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do banco vestiário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.</p>	UND	45	R\$ 1.815,00	R\$ 81.675,00
95	Carrinho biblioteca	<p>Dimensões gerais: largura 580 mm x altura 1260 mm x profundidade 750 mm. Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira mdp, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 60 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Apresentar a documentação do fabricante do carrinho a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 10. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 11. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do carrinho, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 12. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.</p>	UND	38	R\$ 2.733,33	R\$ 103.866,67
96	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630	<p>Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleira úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal</p>	UND	150	R\$ 5.316,67	R\$ 797.500,00



		<p>ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "I" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) Na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Apresentar a documentação do fabricante da estante seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 13. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>				
97	Estante biblioteca simples face de aço para livros	<p>Estante biblioteca simples face de aço para livros, composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "c", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras, prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de l, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca maquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca maquina. Apresentar a documentação do fabricante da estante seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 14. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>	UND	90	R\$ 3.650,00	R\$ 346.500,00
98	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300.	<p>Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática,</p>	UND	300	R\$ 1.376,67	R\$ 413.000,00



		sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "X" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 15. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abnt nbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abnt nbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados das normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
99	Mesa exame ginecológico estofada	Mesa exame ginecológico estofada. Armação e gaveta em pintura epoxi; leito fixo totalmente estofado em coriño preto suporte para balde em pintura epoxi; acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado; suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento 1,82 cm; profundidade: 51,5 cm; altura: 0,89 cm. Apresentar a documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 16. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	47	R\$ 1.816,67	R\$ 85.383,33
100	Divã mesa para exames	Divã mesa para exames. Mesa para exames clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pes com ponteiras. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Acompanha suporte para lençol. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 17. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	60	R\$ 8.204,00	R\$ 492.240,00
101	Cama motorizada	Cama motorizada. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm com reforço na estrutura interna dividido em 4 seções e articulado. Base em tubos de aço carbono de 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubo de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos 4 cantos da cama para proteção parede e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno ou abs de alta resistência, sendo removíveis. Movimentos obtidos através de motores elétricos acionados por controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fowler, semi fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios de 4" com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Alimentação elétrica bivolt, classe i ec-60601-1/60601-2-38, grau de proteção de líquido ipx4/ip86. Dimensões aproximadas: Internas: 1960 x 880 x 650mm - externas: 2100 x 980 x 650mm. (cxlxa). Capacidade de peso: 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 18. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa. 19. Certificado de conformidade compulsória conforme abnt nbr iec 60601-2-38 e abnt nbr iec 60601-2-52 (norma particular para camas motorizadas), abnt nbr iec 60601-1 (norma geral para eletromédicos), abnt nbr iec 60601-2 (norma colateral para eletromédicos), conforme rdc 423/2020 e rdc 438/2020 e a in.49/2019 com nível de proteção contra penetração de água de no mínimo ipx4	UND	68	R\$ 15.983,33	R\$ 1.086.866,67
102	Cama fowler mecânica	Cama fowler mecânica. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro seções e articulado. Base em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta	UND	105	R\$ 7.850,67	R\$ 824.320,00

		qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos através de 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável com cabo em poliuretano/baquelite, proporcionando os movimentos fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios: de 4", com freios em dupla ação em diagonal. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: internas: 1,96 x 0,88 x 0,65 (c x l x a). Externas: 2,10 x 0,98 x 0,65 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade p/ até 220 kg. Acompanha os acessórios: colchão hospitalar densidade min. D28 compatíveis com as dimensões da cama; e suporte de soro.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa				
103	Cama fowler com elevação	Cama fowler com elevação. Cama fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em u. Estrado articulado em chapa de aço. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. capacidade máxima: 160 kg. Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm; altura mínima: 0,45; altura máxima: 0,60; acessórios: par de grades e colchão. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 21. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	53	R\$ 7.203,33	R\$ 381.776,67
104	Cama hospitalar infantil com colchão	Cama hospitalar infantil com colchão. Cabeceira e peseira em tubos redondos. Estrado em chapa de aço perfurado. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fowler, flexão de pernas e cardíaco. Leito com pintura cinza martelado. Grades de abaixar em pintura epóxi com corredeiras zincadas. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110 kg. Dimensões externas aproximadas do leito: 1,30 m comp. X 0,60 cm larg. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	45	R\$ 4.243,33	R\$ 190.950,00
105	Berço hospitalar com colchão	Berço hospitalar com colchão. Cesto acrílico; armação em aço em pintura epóxi; 1 prateleira abaixo; cesto com movimento trendelembur manual; pés com rodizio de 2" dimensões externas aproximadas: comprimento 0,73 cm; profundidade: 0,41 cm; altura: 0,75 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	27	R\$ 7.820,33	R\$ 211.149,00
106	Carro maca hidraulica	Carro maca hidraulica. Base em tubos de aço carbono 50x30x2,00mm. Estrutura do leito em tubos de aço carbono 40x20x1,5mm. Leito em chapa de aço inoxidável 1,2mm. Movimentos de elevação por sistema hidraulico a pedal e elevação da cabeça por cremalheira. Grades em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm com movimentos escamoteáveis e trava de segurança. Para choque de pvc/borracha em toda volta para proteção. Rodízios de 8" polegadas com freios em diagonal. Acompanha suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, sendo colocados em ambos os lados do leito, suporte para cilindro de O ₂ , sendo acondicionados diversos modelos de cilindro, regua com 3 saidas p/ oxigenoterapia. Capacidade até 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	30	R\$ 12.420,00	R\$ 372.600,00
107	Carro maca	Carro maca. Leito em chapa de aço carbono 0,90 mm, estruturado com tubo de aço carbono 25 x 25 x 1,20 mm, leito fixo, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira, para choque para proteção e suporte de soro. Carro em tubo de aço carbono 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20mm . Rodízios de 6"polegadas com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade: 150 kg. Acompanha colchonete em espuma revestido em courvim, com zíper. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	68	R\$ 4.239,67	R\$ 288.297,33
108	Carro maca transporte óbito	Carro maca transporte óbito. Estrutura fabricada em tubo de aço inox. Leito em chapa de aço inox com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos. 04 rodízios de 125mm com freios em diagonal. Acompanha balde para líquidos com capacidade para 5 litros. Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,80 x 0,80m (cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15	R\$ 4.077,33	R\$ 61.160,00
109	Cadeira de banho	Cadeira de banho. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento	UND	53	R\$ 1.206,67	R\$ 63.953,33

		sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posclonadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 55 cm largura total fechada: não fecha capacidade de peso: 120 kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.					
110	Poltrona reclinável acompanhante	Poltrona reclinável acompanhante. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi; encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino; braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes); movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aprox. Aberta 1,63cm comprimento x 0,75 cm largura x 0,74 cm altura. Dimensões aprox. Fechada 0,84cm comprimento x 0,75cm largura x 1,17cm altura. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 110cm; largura: 80cm; altura: 100cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	83	R\$ 3.208,33	R\$ 266.291,67	
111	Carro de emergência com 4 gavetas	Carro de emergência com 4 gavetas. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. Estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corrediças de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento da trava ou cadeado. Tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. Suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. Rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	34	R\$ 4.183,33	R\$ 142.233,33	
112	Mesa de cabeceira	Mesa de cabeceira. Construída totalmente em mdp com revestimento bp; provida de uma gaveta e um armário com prateleira; pés providos de rodízios de 2"; porta com fecho através de trava de pressão gaveta e porta com puxador embutido. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,45 cm; largura: 0,40 cm; altura: 0,80 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 28. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 29. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 30. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	147	R\$ 1.185,00	R\$ 174.195,00	
113	Mesa para refeição	Mesa para refeição. Tampo em mdp com revestimento bp; pés em tubos de aço em pintura epóxi com rodízios de 2" de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito; regulagem de altura através de manivela ou manipulo. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,40 cm; largura: 0,75 cm; altura: 0,84 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 31. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 32. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 33. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	147	R\$ 1.272,33	R\$ 187.033,00	
114	Armário vitrine com 1 porta	Armário vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm; altura: 1,50 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares.	UND	60	R\$ 1.561,33	R\$ 93.680,00	



		O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
115	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc. Alt. 1800 x comp. 1800 x prof 350mm. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono, divisórias em pvc, 8 rodízios giratórios de 50mm, acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 36. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r0 e d0/r0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	45	R\$ 1.350,00	R\$ 60.750,00
116	Suporte de soro	Suporte de soro. Haste em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm, com 4 ganchos de 3/16 com termino em x com regulagem de altura. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20mm. Base em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 500 x 500mm (cxl), 1500 min e 2300 max (a). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde - anvisa	UND	158	R\$ 904,67	R\$ 142.937,33
117	Escada 02 degraus	Escada 02 degraus. Fabricado em aço carbono 3/4 com acabamento em pintura epóxi espessura da chapa: 0,90 mm.pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteiros. Degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm; largura: 37cm; altura: 41cm.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:37. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r0 e d0/r0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	158	R\$ 448,33	R\$ 70.836,67
118	Armário alto medindo 800x470x1600mm	Armário alto medindo 800x470x1600mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação	UND	222	R\$ 2.359,33	R\$ 523.772,00



		do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
119	Armário baixo medindo 800x470x740mm	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	235	R\$ 1.310,00	R\$ 307.850,00
120	Armário extra alto medindo 800x470x2100mm	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com</p>	UND	127	R\$ 3.140,00	R\$ 398.780,00



		<p>escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
121	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de foztização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado da declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia de escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>	UND	197	R\$ 2.142,00	R\$ 421.974,00



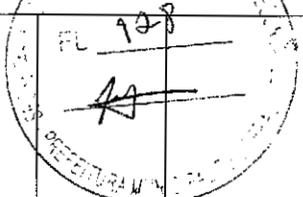
		<p>Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p> <p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 18332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
122	Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm		UND	166	R\$ 2.255,33	R\$ 374.385,33
123	Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem</p>				
			UND	81	R\$ 2.270,33	R\$ 183.897,00



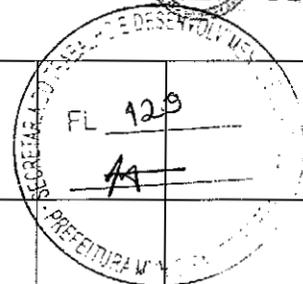
	<p>para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
124	<p>Mesa reta medindo 1000x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado</p>	UND	122	R\$ 1.036,67	R\$ 126.473,33



		XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
125	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	Mesa reta medindo 1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabimento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	259	R\$ 1.081,33	R\$ 280.065,33
126	Mesa reta medindo 1500x600x740mm	Mesa reta medindo 1500x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo	UND	259	R\$ 1.127,33	R\$ 291.979,33

	<p>sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
127	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm</p> <p>Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada</p>	UND	90	R\$ 1.236,67 R\$ 111.300,00

		por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
128	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm. Superfície constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	36	R\$ 2.392,33	R\$ 86.124,00	
129	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm. Superfície bipartida constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de	UND	35	R\$ 2.924,00	R\$ 102.340,00	



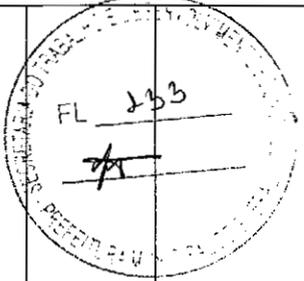
		<p>comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atenda aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
130	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm</p>	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm. Composição: Duas superfícies contíguas em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo R.J. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema hot-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13967:2011 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atenda aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de</p>	UND	91	R\$ 2.967,33	R\$ 270.027,33

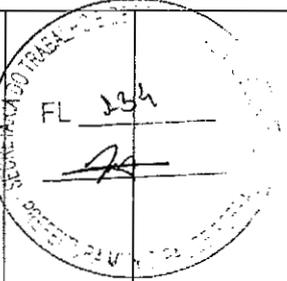
		comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
131	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	172	R\$ 435,33	R\$ 74.877,33	
132	Gavreiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm	Gavreiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em	UND	478	R\$ 781,33	R\$ 373.477,33	

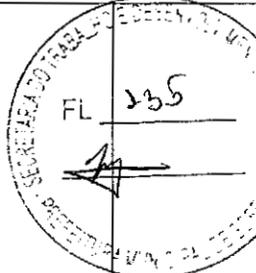


	nome da empresa fabricante dos móveis.					
133	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm	<p>Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm. Superfície: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	325	R\$ 1.075,33	R\$ 349.483,33
134	Porta CPU	<p>Porta CPU. Suporte para cpu em polipropileno regulável, com rodízios, confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis</p>	UND	451	R\$ 185,67	R\$ 83.735,67
135	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm	<p>Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm. Mesa principal medindo 1800x900x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 - Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira e caixa de tomadas eletrificável. Estruturada através de 02 montantes medindo 900x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com</p>	UND	24	R\$ 4.840,33	R\$ 116.168,00

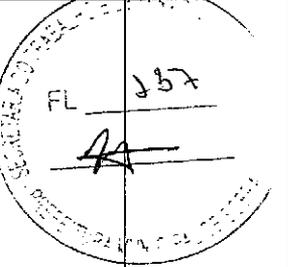


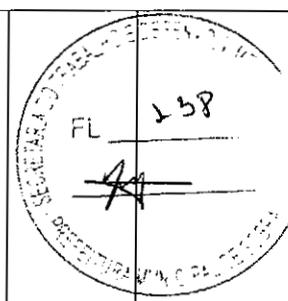
		<p>acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Estruturada através de 01 montante medindo 600x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificada de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
136	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atenda aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de</p>	UND	24	R\$ 3.170,00	R\$ 76.080,00

	<p>atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
<p>137</p> <p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro.</p>	<p>UND</p>	<p>363</p>	<p>R\$ 1.463,33</p>	<p>R\$ 531.190,00</p>

	<p>F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento 0/10 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
<p>138</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por</p>	<p>UND</p>	<p>639</p>	<p>R\$ 1.293,33</p>	<p>R\$ 826.440,00</p>

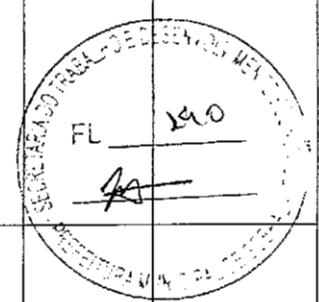
		<p>Engenheiro de Segurança Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/i0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgargamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>				
139	CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO	<p>CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3 mm. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura variando de 430 à 500 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 460 mm, espessura média predominante da espuma de: 30 mm, no mínimo. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados a partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados a partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamentos cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoia braços sendo possível encontrar na superfície superior do apoia braço a medida de 200 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas, variando de 30 a 60 mm. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): 480 mm. Largura externa do encosto: 580 mm. Extensão vertical mínima do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 340 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação:- Certificado de Ensaio de Produto emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme</p>	UND	360	R\$ 926,67	R\$ 333.600,00

		<p>todos os requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resistência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>				
140	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido crepe de poliéster de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada</p>	UND	81	R\$ 2.353,33	R\$ 190.620,00

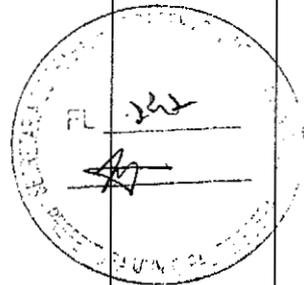
	<p>conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimos classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em nylon, tipo "H" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 75 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método / ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020. / - Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. / - Densidade média mínima de 50 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. / - Deforcação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. / - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019. / - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>	
141	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO</p> <p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO. DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto em tela flexível de dupla frontura a base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m² estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da base da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de</p>	<p>UND 182 R\$ 1.573,33 R\$ 286.346,67</p>

	<p>altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 35 mm e dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m² de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova passam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor</p>	
--	---	---

		<p>ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>							
142	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletrofusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxidez apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006) ou ASTM E662:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>	UND	230	R\$ 574,00	R\$ 132.020,00			

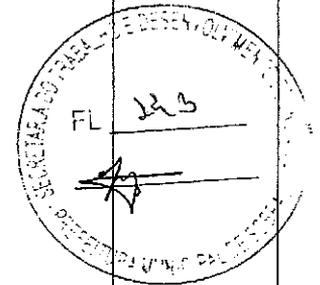


143	LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferrar aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto:- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>	UND	153	R\$ 1.680,00	R\$ 257.040,00
144	LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não</p>	UND	192	R\$ 1.972,67	R\$ 378.752,00



		<p>prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
145	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado</p>	UND	24	R\$ 2.886,67	R\$ 69.280,00

		de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.							
146	SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES	SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrolítica à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certior emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.	UND	30	R\$ 4.130,00	R\$ 123.900,00			
147	ARMÁRIO BAIXO 1 PORTAS COM 3 GAVETAS, 1 GRANDE (ARQUIVO) E 2 PEQUENAS	Armário baixo em MDF com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confeccionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e	UND	34	R\$ 1.847,67	R\$ 62.820,67			



		prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais Internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt – 1010/1020, com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza, acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas. puxador haste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamack niquelado.					
148	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA	Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm. produto montado acompanhado de 2 chaves, capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg.	UND	38	R\$ 2.704,33	R\$ 102.764,67	
149	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA C/ BRAÇOS TEC LARANJA	Com apoia-braços, giratória. medida total: 640mm de largura, 640mm de profundidade, 780 de altura mínima / 865mm de altura máxima. assento e encosto apresenta 01 (um) assento e 01 (um) encosto, conformados anatomicamente, com fixação direta à estrutura metálica, através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. confeccionados em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. acabamento texturizado, cor sólida. dimensões - medida do assento: 460mm de largura e 480mm de profundidade. medida do encosto: 470mm de largura e 250mm de altura. estrutura apresenta estrutura giratória, formada por 05 (cinco) patas e 05 (cinco) rodízios com mecanismo com regulagem de altura a gás. confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 1/2", em chapa #14. rodízios duplos em nylon. estrutura recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. base giratória e rodízios na cor preta. 640mm de largura, 64030mm de profundidade e 410mm de altura mínima e 500mm de altura máxima. apresenta 02 (dois) apoia-braços confeccionada em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. 34mm de largura, 310mm de profundidade e 30mm de altura.	UND	41	R\$ 2.201,67	R\$ 90.268,33	
150	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMEN TO (PINUS)	Características: Matéria-Prima: Madeira de Pinus Maciço. Pintura/Acabamento: Base para cera Acessórios: Conjunto de Porcas, Parafusos, Prego, Caviha, Chapa Metálica. Dimensões mínimas: Altura: 91 cm / Largura: 90 cm / Profundidade: 195 cm	UND	42	R\$ 1.730,67	R\$ 72.688,00	
TOTAL DOS ITENS DE PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA						R\$ 17.712.452,33	
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 24.836.760,67	

Governador Valadares/MG, Consórcio/CONSURGE, 12 de agosto de 2021.

EDINEIA SANTOS SOUZA
Presidente da CPL